



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 001 / 2021

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 12 SO, realizada
em 02/02/2021 adendo

CARLOS TICIANELLI Presidente
Vereador

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A SOBLOCO CONSTRUTORA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

A Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite, localizada no Jardim São Lourenço, foi entregue para comunidade no último dia 1º de fevereiro deste ano. Após ter ficado por 6 meses em obras custeada pela Sobloco Construtora, sendo investidos cerca de R\$700 mil na obra reforma e ampliação da escola que o Município de Bertioga cedeu para Governo do Estado de São Paulo.

A escola agora conta com duas novas salas de aula com 42m² cada, uma sala de professores, dois conjuntos sanitários para os alunos (masculino e feminino) e um grande pátio coberto com 130 m². "A obra ampliou a capacidade de atendimento da edificação, que contava com três salas de aula e agora tem cinco salas, além de área de recreação coberta, dando grande conforto aos alunos.

As novas instalações vão abrir, pelo menos, **200 novas vagas** no ensino do município. A partir desse ano, ao menos **468 alunos**, entre ensino fundamental (5ª a 9ª série) e EJA (Escarlarização de Jovens e Adultos), poderão ser atendidos ao mesmo tempo e com maior dinamismo, graças a ampliação do espaço.

Ressaltamos que mesmo antes da reforma e ampliação da escola, a Sobloco Construtora sempre apoiava na manutenção da escola proporcionando um ambiente sadio e acolhedor para as crianças. Além da reforma e ampliação da Escola Maria Celeste Pereira Leite, a Sobloco Construtora já construiu no ano 2018, o Centro Comunitário Vila do Bem, em área de 27,5 mil m² com investimentos



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

próximos a R\$ 18 milhões, face a um acordo judicial feito com o Ministério Público Estadual.

Outros feitos pela **Sobloco Construtora**, que é digno de aplausos é incentivo e apoio a **Fundação 10 de Agosto** que já atendeu mais 20 mil pessoas nos últimos 27 anos realizando mais 30 cursos para os moradores de Bertioga que tem a oportunidade de aprender um ofício, como corte e costura, panificação, limpeza de piscina, cozinha, informática, camareira, marchetaria entre outros.

Orgulho para os bertioguenses é a Orquestra da Fundação 10 de Agosto, ela é referência na região e tem despertados jovens para o mundo musical.

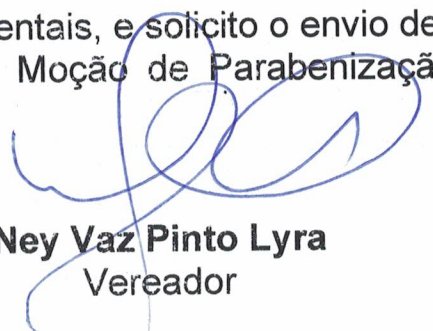
Ressaltamos também o consagrado **Projeto Clorofila**, que atua nas escolas da cidade levando ensinamentos sobre a importância do Meio Ambiente na vida dos bertioguenses, o projeto leva conhecimento aos jovens estudantes da cidade.

Outro projeto de grande magnitude no Município é o Prêmio Atitude Ambiental desenvolvido pelo Projeto Clorofila que envolve as escolas da rede municipal em uma grande mobilização. Professores e milhares de alunos são levados a pesquisarem o ambiente no qual vivem, a refletirem sobre os problemas identificados e a proporem soluções criativas e viáveis. O prêmio existe já a 28 anos e todo ano é aguardado com muita ansiedade por todos.

Assim, pelos motivos acima expostos, este vereador congratula-se com a **SOBLOCO CONSTRUTORA** na pessoa do senhor **LUIZ CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA** e da senhora **BEATRIZ PEREIRA DE ALMEIDA** pela sensibilidade em atender a comunidade do Jardim São Lourenço com a obra de Reforma e Ampliação da Escola Maria Celeste Pereira Leite.

Estendemos nossos cumprimentos ao Prefeito do Município de Bertioga, o senhor Caio Arias Matheus, ao Secretario Municipal de Educação, o senhor Rubens Antônio Mandetta de Souza e ao Delegado Regional de Ensino, o Senhor João Bosco Arantes Braga Guimarães e a diretora da Escola Maria Celeste Pereira Leite, a senhora Juliana Devecchi Pinheiro de Souza.

Observados os preceitos regimentais, e solicito o envio de cópia deste documento aos homenageados. Esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador